

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Contrato

## CONTRATO Nº 100/2011

Objetivo: “alterar **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** ” constantes do Contrato de Prestação de Serviços n.º 100/2011 Contratado: **CASTELO FONSECA ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.314.236/0001-77, situado na Rua João Bayerl, 445, Centro, Piúma, ES; representada pelo Diretor/Presidente o **Sr. Antonio Luiz Castelo Fonseca**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n.º 904.224.227-20, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: doravante denominada, **CONTRATADA**, Objeto: Objeto: Fica **12 (doze) meses**, ao prazo final do contrato passando este a vigorar até a data **31/12/2012**, de acordo o Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93. Ibirataia – Ba, 09 de março de 2012, Lucas Santos Ferreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.